

Anchieta - ES, 27 de agosto de 2024.

OFICIO/PMA/SEMUS/GABINETE/Nº. 370/2024

Ao Exmo. Sr. Vereador,

Renan de Oliveira Delfino

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anchieta/ES

Referência: Indicação nº 618/2024

OF PRO Nº 481/2024

Protocolo Digital nº 21253/2024

Excelentíssimo,

Cumprimentando, e considerando o requerido através da solicitação em epígrafe, servimo-nos do presente, a fim de informar que atualmente o município conta com o SERDIA Tipo II - Serviços Especializados em Reabilitação para pessoa com Deficiência Intelectual e Transtornos do Espectro Autista (TEA) , viabilizado pela Secretaria de Saúde do Estado, com funcionamento na Associação Pestalozzi de Anchieta-ES, e funciona de acordo com a Portaria Estadual 159-R de 2022, ofertando Fonoaudiólogo, Terapeuta Ocupacional, Psicólogo, Fisioterapeuta, Assistente Social e médico Psiquiatra.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de estimas e colocamo-nos à disposição para eventuais questionamentos.

Respeitosamente,



Cristiane Feitosa Almeida
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 844/2024

